



EDITAL

N.º 08/2025

--- Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 25.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal, faz público que se realizará a **2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira), pelas 20h30, no ginásio da escola EB1/JI da Portela, sito na Avenida dos Descobrimentos, em Portela** (o acesso deverá ser feito pela rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, junto ao Centro Comercial da Portela), **com a seguinte Ordem do Dia:**

SESSÃO TEMÁTICA

- **PONTO ÚNICO – PORTELA "DESAFIOS E OPORTUNIDADES"**

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (a)**

(a) A intervenção do público realiza-se no início da sessão. A inscrição para o Período de Intervenção do Público decorre até às 13h00 da véspera da realização da sessão, de acordo como n.º 6 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures em www.cm-loures.pt.

Loures, 14 de março de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Fátima Carvalho Amador